



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
COORDENACAO GERAL DE INSPECACAO

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 23/2025/CGI/DIPOA/SDA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Aos Coordenadores de SIPOAs Com vistas a todos os servidores da fiscalização da alimentação animal

À ABINPET, SINDIRACÕES, ABRACHEWS, ABIAM, ASBRAM, ASSOCIOQUIM, ABRIFAR, ALANAC e ABRA Conselho Federal de Medicina Veterinária, com vistas aos conselhos regionais.

Assunto: Alimentação animal. Desdobramentos de ações. Publicidade de produtos irregulares danosos à saúde animal.

Prezados(as) Senhores(as),

1. O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso das atribuições contidas no Decreto nº 11.332, de 01 de janeiro de 2023, e baseado no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

2. Considerando:

I - o disposto no §3º do art. 2º do Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, que regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências;

II - o art. 103; III e XIV do Decreto 12.031, de 28 de maio de 2024;

III - o inciso VI e o parágrafo único do art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, combinado com o art. 1º, alíneas c) e d) do art. 2º da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974; IV o art. 11 da Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022; e

IV - Os desdobramentos das diligências conduzidas em diversos estabelecimentos da área de alimentação animal, conforme processos administrativos próprios.

NOME DOS PRODUTOS: Todos os ingredientes de origem animal destinados à alimentação animal comercializados pelas empresas

1) Polo Rações Ltda. - isenta de registro no MAPA	CNPJ: 47.970.762/0001-84	Avenida Elias Maluf nº 2830, Letra CR-4, Wanel Ville, SOROCABA/SP - CEP: 18.055-215
2) Vida Rações Ltda. - isenta de registro no MAPA	CNPJ: 42.507.001/0001-77 -	R. Augusto Gutierrez, nº 155, SOROCABA/SP - CEP: 18.103-011

3. Se os produtos acima mencionados forem eventualmente encontrados em fiscalizações, devem ser apreendidos com fundamento no art. 26; I da Lei 14.515, de 29 de dezembro de 2022 e no art. 92; I do Decreto 12.031/2024 e seu detentor autuado.

Atenciosamente,

NOME
Cargo por Extenso



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PIEROTI FERREIRA**, **Coordenador(a) Geral de Inspeção**, em 01/04/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41522705** e o código CRC **5235F860**.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Anexo Ala A, 4º Andar, Sala 428, - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 3218-2171
CEP 70043900 Brasília/DF

Referência: Processo nº 21000.007139/2025-11

SEI nº 41522705